



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 148/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR  
JUSTIFICATIVA Nº 020/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 020/2024, objetivando Contratação emergencial de profissional médico para atuar na Estratégia Saúde da Família - ESF, na Unidade de Saúde da Família, UBS Raulino Vilvert, durante o período de licença maternidade da médica do Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB, tendo sido declarada vencedora a pessoa física abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total - R\$</b>
LETICIA YUMI WATANABE VEQUIATO	R\$ 108.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 02 de setembro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3102 Página 151-152 Ano: XIII

Data: 03/09/2024

Nome:  
Rg nº:

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**0525F98E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2024, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **LORENA BACELLAR CURTOLO 08621218925**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.517.165/0001-01, com sede na Rua Fernão Dias, 320, Centro, Cep 87.550-000 - Altônia-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LORENA BACELLAR CURTOLO**, brasileira, pedreira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.671.523-4 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 086.212.189-25, residente e domiciliada na Fernão Dias, 320, Centro, Cep 87.550-000, Altônia-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 010/2024, da Inexigibilidade Nº 001/2024/ Chamamento Público Nº 001/2024, Processo 002/2024, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 13.562,70 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 02 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Iporã/  
Contratante  
**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

Lorena Bacellar Curtolo  
08621218925  
**LORENA BACELLAR CURTOLO**  
Representante:

Testemunhas:

Nome:  
Rg nº:

Nome:  
Rg nº:

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**72DE4908

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 171/2024.  
**Contratante:** Município de Iporã-Pr.  
**Contratado:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E

ELETROELETRONICOS LTDA

**Objeto:** Fornecimento de ar-condicionado split de 24.000 BTUs devidamente instalado.

**Valor Total:** R\$ 346.916,05 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

**Vigência:** 02/09/2024 Á 02/09/2025

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 093/2024 e PREGÃO nº 043/2024.

Iporã-Pr. 02 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**D0555986

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** nº 120/2024.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** NAKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

**Objeto:** Contratação de mão de obra especializada para manutenção de moto-bombas e equipamentos elétricos de pequeno porte

**Valor Total:** R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

**Vigência:** 02/09/2024 Á 02/09/2025

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 100/2024 e DISPENSA nº 019/2024.

Iporã-Pr. 02 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**51233C69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 148/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR  
JUSTIFICATIVA Nº 020/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 020/2024, objetivando Contratação emergencial de profissional médico para atuar na Estratégia Saúde da Família - ESF, na Unidade de Saúde da Família, UBS Raulino Vilvert, durante o período de licença maternidade da médica do Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB, tendo sido declarada vencedora a pessoa física abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
LETICIA YUMI WATANABE VEQUIATO	R\$ 108.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 02 de setembro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3C2CB05C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 169/2024.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** BARAZETTI TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA

**Objeto:** Fornecimento e instalação de sistemas de monitoramento por câmeras, automação de portões e controle de acesso

**Valor Total:** R\$ 103.725,18 (Cento e três mil, setecentos e vinte e cinco e dezoito centavos)

**Vigência:** 29/08/2024 À 29/08/2025

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 087/2024 e PREGÃO nº 041/2024.

Iporã-Pr. 29 de Agosto de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:570E7F37

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2/2024**

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 2º Período do 4º Ano da 27ª Legislatura, realizada no dia 06/08/2024.

Aos 06 dia do mês de agosto de 2024, às 19 horas, o Poder Legislativo Iratiense, reuniu-se em sua 1ª Sessão Ordinária do 2º período do 4º ano da 27ª Legislatura. A Presidência esteve sob a responsabilidade do Vereador Dr. João Henrique Sabag Duarte e a Secretaria a cargo do Vereador Alcides Cezar Pinto. Estiveram presentes nesta Sessão Ordinária os Vereadores: Alcides Cezar Pinto, Amauri Cezar Jacumasso, Helio de Mello, João Henrique Sabag Duarte, Jorge Luiz Zen, José Renato Kffuri, Leomar Jacumasso, Teresinha Miranda Veres, Vera Maria Gabardo e Wilson Karas. Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente pediu que todos ficassem em pé e fizessem um minuto de silêncio em respeito e homenagem ao estimado vereador José Ronaldo Ferreira. O Sr. Presidente expressou condolências aos familiares e amigos de José Ronaldo. Em seguida, solicitou aos presentes que ficassem em pé para ouvir a leitura de um texto das Sagradas Escrituras e para que, em seguida, fosse entoado o Hino de Irati. O Sr. 1º Secretário verificou a existência de quórum legal e o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Antes do Expediente, conforme determina o Regimento Interno, foi realizada a eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, tendo em vista que o Sr. Presidente Interino assume em definitivo o cargo da Presidência, deixando vaga a cadeira de vice-presidente, em razão do lamentável falecimento de José Ronaldo Ferreira. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para que fossem registradas as candidaturas à eleição. Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente homologou a única candidatura concorrente à eleição para Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irati para o período remanescente do biênio 2023/2024, tendo como único candidato o Vereador Leomar Jacumasso. Colocada a candidatura em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou e empossou o Vereador Leomar Jacumasso como Vice-Presidente e o convidou a tomar seu assento na Mesa Diretora. O Sr. Presidente submeteu à discussão a Ata da 23ª Sessão Ordinária do

1º Período do 4º Ano da 27ª Legislatura, realizada em 16/07/2024, não havendo manifestação. Colocada a ata em votação, a mesma foi aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente: RECEBIDO DE EXECUTIVO: Ofícios nos 036/2024, 037/2024, 038/2024, 039 e 059/2024. RECEBIDO DOS VEREADORES: Indicação nº 198 do Vereador Jorge Zen, Indicação nº 199 do Vereador Leomar Jacumasso, Indicações nos 200, 201, 202, 203 e 204 da Vereadora Vera Gabardo e Indicações nos 205 e 206 da Vereadora Teresinha Miranda Veres. PROJETOS RECEBIDOS nesta Sessão: do Executivo Municipal: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 013/2024; Projeto de Lei nº 034/2024 e Projeto de Lei nº 035/2024. Do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria da Vereadora Teresinha Miranda Veres. Colocado o Expediente em discussão, os Vereadores Vera Maria Gabardo, Teresinha Miranda Veres, Jorge Luiz Zen, Leomar Jacumasso, Alcides Cezar Pinto e Dr. João Henrique Duarte comentaram as indicações apresentadas. Colocado o Expediente em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou à Direção Geral o encaminhamento dos Projetos, lidos no Expediente, às Comissões competentes para emitirem os respectivos pareceres. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia da presente Sessão, onde encontrava-se para apreciação em 1ª votação: Projeto de Lei nº 027/2024, do Legislativo. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura da Súmula Projeto de Lei nº 027/2024 do Legislativo Municipal. Colocado o Projeto em discussão, o Vereador proponente Jorge Zen pediu apoio dos seus pares. Colocado o Projeto em votação, o mesmo foi aprovado em 1ª votação por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria sujeita à deliberação do Plenário, passou-se a Palavra-Livre para qual estavam inscritos os Vereadores Teresinha Miranda Veres e Helio de Mello. Não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente Interino autorizou a entrada no recinto do Plenário das servidoras Jacieli Domingues Pereira e Michelle Angela Adamski de Paula, responsáveis técnicas da Secretaria de Educação, convidadas a discorrer sobre o Projeto de Lei nº 013/2024, o qual dispõe sobre o processo de escolha dos diretores das instituições de ensino da rede pública municipal. A íntegra das explanações na Palavra Livre e na Tribuna Popular seguem em arquivo digital anexo à presente Ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período do 4º ano da 27ª Legislatura, convocando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13/08/2024, no horário regimental. Para constar eu, \_\_\_\_\_, Alcides Cezar Pinto, 1º Secretário, lavrei a presente Ata.

**Publicado por:**  
Gerson Vicente Domingues  
Código Identificador:1D5A0B21

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 479/2024**

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82  
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054  
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112  
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

**DECRETO Nº 479/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados (as) a pedido, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VERONICA MAKOHIN	PROFESSOR - PSS 40 H/S	5066262

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta, produzindo efeitos retroativos à 01/09/2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de setembro de 2024.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
Prefeito Municipal